

PORTARIA Nº. 157/2019

Dispõe sobre a concessão de liberação parcial de 40% (quarenta por cento) da carga horária da servidora **IEDA MARQUES ROCHA**, ocupante do cargo de Professora, para capacitação profissional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e o previsto no Processo Administrativo nº. 34/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER liberação parcial de 40% (quarenta por cento) da carga horária da servidora **IEDA MARQUES ROCHA**, para capacitação profissional, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Deverá a Secretaria Municipal de Educação realizar o acompanhamento do desenvolvimento do curso do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2019.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal